



## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08080001/24 - CONTRATO N° 20250523 - ORIGEM: Pregão N° 2024101501PERP- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: SAO MATHEUS COMERCIAL DE GAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0002.2.035 - Gestao e Manutencao do Fundo Municipal d e Educacao FME, R\$ 1.100,00 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Material de Consumo - Gás Engarrafado, Gás Engarrafado - VIGÊNCIA: 10 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 10 de julho de 2025

Edição N.º 1753

PORTARIA Nº460/ 2025 – GAB-PREFEITO, DE 10 DE JUIHO DE 2025.

Dispõe sobre a **Concessão de Licença Prêmio de Servidor Público Municipal** e dá outras providências correlatas”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município – LOM, publicadas em Diário Oficial em 29/01/2021, e ainda o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaribara, e,

**CONSIDERANDO** o requerimento recebido e protocolado em 01/07/2025 solicitando a concessão de Licença Especial,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede o servidor **ABIAS PALACIO LIMA**, matrícula nº **00002732**, ocupante do cargo de **PEDREIRO**, Licença Especial de 06 (seis) meses, em consonância com o Art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** - Período de Gozo da Licença Especial será efetivado a partir de: 01 de julho de 2025 a 28 de Dezembro de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 10 de Julho de 2025 (dois mil e vinte cinco).

**JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08080001/24 - CONTRATO Nº 20250523 - ORIGEM: Pregão Nº 2024101501PERP- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: SAO MATHEUS COMERCIAL DE GAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0002.2.035 - Gestao e Manutencao do Fundo Municipal d e Educacao FME, R\$ 1.100,00 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Material de Consumo - Gás Engarrafado, Gás Engarrafado - VIGÊNCIA: 10 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025

Portaria nº 203/2025

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato nº: 20250523  
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2024101501PERP  
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a) **JOÃO PAULO FERNANDES LEITE**, SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**, como **CONTRATANTE** e **SÃO MATHEUS COMERCIAL DE GAS LTDA** como **CONTRATADA**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA**, MATRICULA nº60676, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II** - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 10 DE JULHO DE 2025

**JOÃO PAULO FERNANDES LEITE**

\*\*\*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08080001/24 - CONTRATO Nº 20250524 - ORIGEM: Pregão Nº 2024101501PERP- CONTRATANTE: SEC. DESENV. ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA - CONTRATADA(O).....: SAO MATHEUS COMERCIAL DE GAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 1.760,00 (mil, setecentos e sessenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.04.122.0002.2.017 - Gestao e Manutencao da Sec. Desenv. Econ omico, Aquicultura e Pesca, R\$ 1.760,00 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Material de Consumo - Gás Engarrafado, Gás Engarrafado - VIGÊNCIA: 10 de julho de 2025